



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 135/2009/CEPEC **RESOLVE**:

Aprovar o PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – QUADRIÊNIO 2010-2013 da Faculdade de Direito/UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente